



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 50/2018**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATORA:** VER.<sup>a</sup> ANA PAULA DEL'OLMO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº49 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**DATA:** 15/05/2018.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistente Social e Pedagogo.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

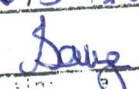
Sala das Comissões, em 15 de maio de 2018.

  
Ver.<sup>a</sup> ANA PAULA DEL'OLMO  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

  
Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 333  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.18.18 Pag. 149  
Data 16/5/18  


Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 50/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº49, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 15/05/2018

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistente Social e Pedagogo.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período 1 assistente social padrão 13, carga horária de 40h semanais e 1 pedagogo com remuneração R\$1.227,67, carga horária de 20 h semanais, a finalidade das contratações e no atendimento aos albergados no CICA. O projeto de lei vem acompanhado de Estimativa orçamentária e Declaração do Ordenador de Despesa onde consta haver recursos financeiros para as contratações.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº49, de 24/04/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

### CONCLUSÃO:


Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2018.

  
Ver. <sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR  
Relatora

### PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

  
Ver. RUAN CARAMÊS

Rua Hermínio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 333.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.180.18 Pag. 142.  
Data 16/5/18  
Ass. 